



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 93/2019

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul na sala de licitações, sita à rua Cândido Merlo, nº 290, bairro centro, a comissão de análise de Amostras dos Departamentos de Administração e Planejamento, Educação Cultura e Esporte e Saúde, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 93/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de materiais esportivos, para suprimento das unidades municipais de acordo com o exigência do ANEXO I do edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e a comparação custo x benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, verificando, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

Conclui-se que:

KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, estabelecida na RUA HECULANO VELOSO 148, CASCALHO, SANTA CRUZ DE MINAS – MG CEP 36.328-000, telefone (32) 3371-9583, inscrita no CNPJ 11.669.001/0001-40.

Item	Especificação	
1	Bola de Futsal, confeccionada em 4 camadas, sendo a primeira camada com fio 48 mais kevler, a segunda camada em borracha natural, a terceira camada Neogel microcelular, e a quarta camada em PU, termofusion, 6 gomos, Câmera AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável. Sugestão de marca: Penalty, Kagiva, Topper e Umbro.	REPROVADO
2	Bola de Futebol de Campo, confeccionada em 4 camadas, sendo a primeira camada com fio 48 mais kevler, a segunda camada em borracha natural, a terceira camada Neogel microcelular, e a quarta camada em PU, termofusion, 6 gomos, Câmera AIRVILITY com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável. Sugestão de marca: Penalty, Kagiva, Topper e Umbro.	REPROVADO
25	Bola de Vôlei matrizada, colada e prensada em eva, com câmara em miolo substituível, aproximadamente 66cm de circunferência e 240 gramas de peso. Sugestão de marca: Penalty, Kagiva, Topper e Umbro.	REPROVADO
27	Bola de Futsal de iniciação (sub 11), confeccionada em PU, circunferência 50-55cm, 300 a 350g, 8 gomos, câmara airbility, miolo removível lubrificado.	REPROVADO
39	Bola de Vôlei Oficial infantil, material: PVC; costurada, circunferência: 60-63cm, 240-270g, câmara Butil, miolo removível e lubrificado.	REPROVADO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

JUSTIFICATIVA:

Item	Especificação
1	O item apresentado não condiz com as características apresentadas no descritivo da mesma, sendo que o produto (bola) não possui 6 gomos e sim mais.
2	O item apresentado não condiz com as características apresentadas no descritivo da mesma, sendo que o produto (bola) não possui 6 gomos e sim mais.
25	O item apresentado não condiz com as características apresentadas no descritivo da mesma, sendo que o produto (bola) não possui o peso de 240 gramas.
27	O item apresentado não condiz com as características apresentadas no descritivo da mesma, sendo que o produto (bola) não possui miolo removível e sim fixo.
39	O item apresentado não condiz com as características apresentadas no descritivo da mesma, sendo que o produto (bola) não é costurada e sim colada.

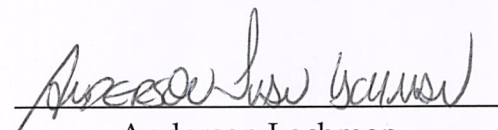
Esta comissão solicita a nova convocação de apresentação de amostras das empresas 2ª colocadas dos itens: **01; 02; 25; 27; 39.**

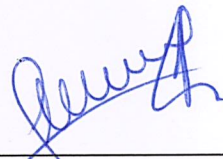
A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.


No presente caso, o que se observa é que, embora se tolerem algumas irregularidades das informações, manifesta a má qualidade de alguns dos produtos acima avaliados. Infere-se, pois, que os mencionados produtos não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade e especificações solicitados.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 05 de dezembro de 2019.


Anderson Lachman
Comissão de recebimento e avaliação


Luciano Comunello
Comissão de recebimento e avaliação


Elisana Pilonetto
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.